



36233029



08020.007442/2026-06



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

PLANO DE TRABALHO DO TED (DEC. 10.426/2020) Nº 8/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP
Nome da autoridade competente:	Camila Pintarelli
Número do CPF:	XXX.099.483-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP/Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria MJSP nº 665, de 24 de junho de 2024; Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021; Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023; e Portarias de 18 de março de 2024.

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	9053 - Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200331 - Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade de Brasília - UuB
Nome da autoridade competente:	Rozana Reigota Naves
Número do CPF:	XXX.614.311.XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Departamento de Sociologia/SOL da UnB
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 22 de Novembro de 2024 nomeação para exercer o cargo de Reitora da Universidade de Brasília - UnB
2.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	Universidade de Brasília - 154040 / 15257
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Universidade de Brasília - 154040 / 15257

3. OBJETO

O presente instrumento, intitulado Governança e Integração de Dados em Segurança Pública, tem por objeto a estruturação de um modelo de governança, em âmbito nacional, voltado à produção, gestão, integração e divulgação de dados de segurança pública. Para tanto, serão produzidos diagnósticos técnicos baseados em pesquisas aplicadas, destinados a subsidiar e assessorar a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e, em particular, a Coordenação-Geral de Gestão da Informação – CGGI, na implementação de ações voltadas ao adequado funcionamento da estrutura de gestão da informação do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas – SINESP.

O objeto proposto será consubstanciado na entrega dos seguintes produtos:

1. Estruturação da arquitetura de dados e do modelo de governança do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP;
2. Apresentação de metodologia para a construção do painel de indicadores do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2021–2030);
3. Elaboração de proposta normativa para a reformulação e o funcionamento do Conselho Gestor do Sinesp – Conselho Gestor do Sinesp;
4. Elaboração de notas técnicas orientadoras para o estabelecimento da SENASP como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT;
5. Elaboração de proposta normativa para o uso de Inteligência Artificial na Segurança Pública;
6. Realização de Seminário de Divulgação do Modelo de Governança de Dados em Segurança Pública, com apresentação e validação dos produtos desenvolvidos.

4. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, instituiu o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, estabelecendo princípios, diretrizes e mecanismos de integração entre os entes federativos e os órgãos responsáveis pela segurança pública e defesa social. No âmbito dessa normativa, foi criado o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas – SINESP, com a finalidade de armazenar, tratar, integrar e disseminar dados e informações voltados ao apoio à formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas à segurança pública, ao sistema prisional, ao enfrentamento do tráfico de drogas, à rastreabilidade de armas e munições e aos bancos de dados genéticos e digitais.

Nos termos do art. 36 da referida Lei, o SINESP possui entre seus objetivos a disponibilização de estudos, estatísticas, indicadores e demais informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisão e o aprimoramento das políticas públicas de segurança pública e defesa social. Nesse contexto, a produção qualificada de dados, a interoperabilidade entre sistemas, a padronização metodológica e a estruturação de modelos de governança da informação constituem elementos centrais para o fortalecimento institucional do SUSP e para a consolidação de mecanismos de gestão baseados em evidências.

A crescente complexidade das dinâmicas da violência, da criminalidade e das políticas de segurança pública exige o aprimoramento contínuo das capacidades estatais relacionadas à produção, integração, análise e disseminação de informações estratégicas. Tal cenário demanda não apenas infraestrutura tecnológica adequada, mas também o desenvolvimento de diretrizes, metodologias, fluxos de governança e instrumentos normativos capazes de assegurar maior qualidade, confiabilidade, transparência e interoperabilidade dos dados produzidos pelos diferentes órgãos que compõem o SUSP.

Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Gestão da Informação – CGGI, vinculada à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, desempenha papel estratégico na coordenação e no monitoramento da integração dos sistemas de informação dos órgãos de segurança pública e de defesa social, bem como na proposição e implementação de diretrizes voltadas à padronização, à qualidade e à segurança das informações. Compete ainda à CGGI promover a interoperabilidade entre sistemas, coordenar ações relacionadas à gestão da Plataforma SINESP, apoiar medidas voltadas à proteção de dados e à segurança da informação, além de exercer a função de Secretaria-Executiva do Conselho Gestor do SINESP, nos termos do art. 23 do Decreto nº 9.489/2018.

Apesar dos avanços institucionais já alcançados, observa-se a necessidade de aprofundar os diagnósticos técnicos relativos à arquitetura de governança do SINESP, a fim de subsidiar o aperfeiçoamento dos fluxos de gestão da informação, das estratégias de integração federativa e dos mecanismos de produção e divulgação de dados em segurança pública. Também se mostra necessária a construção de metodologias e instrumentos voltados ao monitoramento de indicadores do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2021– 2030), permitindo maior capacidade de acompanhamento, avaliação e transparência das políticas públicas desenvolvidas no setor.

Além disso, o contexto contemporâneo de transformação digital do Estado brasileiro, marcado pela ampliação do uso de tecnologias baseadas em inteligência artificial e pela crescente centralidade da governança de dados nas políticas públicas, impõe novos desafios institucionais relacionados à regulação, à ética, à proteção de dados e à inovação em segurança pública. Nesse cenário, torna-se igualmente relevante apoiar tecnicamente a SENASP na elaboração de referenciais normativos e orientadores voltados à consolidação de uma política de governança de dados compatível com os princípios da administração pública, da segurança da informação e da inovação tecnológica.

Dessa forma, a celebração do presente Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela necessidade de execução de estudos, pesquisas aplicadas, avaliações e assessoramento técnico especializado à Secretaria Nacional de Segurança Pública, com vistas à estruturação de modelo de governança de dados

em segurança pública, ao fortalecimento institucional do SINESP e ao aprimoramento da capacidade estatal de produção, integração, gestão e divulgação de informações estratégicas no âmbito do SUSP. Para este fim, justifica-se a articulação em rede de Instituições de Ensino Superior, lideradas pela Universidade de Brasília (UnB) em colaboração com a Universidade Federal Fluminense (UFF), a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), instituições que possuem em seus quadros pesquisadores seniores com ampla capacidade técnica e acadêmica nos temas aqui postulados. Espera-se, com isso, contribuir para a consolidação de políticas públicas mais eficientes, integradas, transparentes e orientadas por evidências.

5. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

6. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

7. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	Sim
		Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	16,67%: R\$ 250.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)	

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

M ET	Objeto da Meta	E t a	Descrição das Etapas/Produ to	Uni da de	Qu an tid	Valor Unitár io	Valo r Total	Início da	Fim da execuça o
------	----------------	-------	-------------------------------	-----------	-----------	-----------------	--------------	-----------	------------------

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A S		p a s			ad e			exec ução	
M E T A 1	Estruturar a arquitetura de dados e governança do Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública – SINESP	1	Montagem de equipe, levantamento de dados	Unidade	1	R\$ 258.880,00	R\$ 258.880,00	07/26	01/27
Pr o d u t o 1	Plano de trabalho	1	Elaboração do plano de trabalho da META 1	Unidade	1	R\$ 82.960,00	R\$ 82.960,00	07/26	08/26
Pr o d u t o 2	Relatório parcial	2	Produção de relatório contendo o desenho parcial da arquitetura de dados do SINESP	Unidades	1	R\$ 82.960,00	R\$ 82.960,00	08/26	09/2026
Pr o d u t o 3	Relatório final de mapeamento da Arquitetura de Dados e Governança do Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública – SINESP	3	Produção de relatório final contendo proposta de arquitetura de dados e modelo de governança do SINESP	Unidade	1	R\$ 92.960,00	R\$ 92.960,00	10/26	01/27
M E T A 2	Desenhar a metodologia para a construção de indicadores do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2021-2030)	1	Montagem de equipe, levantamento de dados	Unidade	1	R\$ 258.880,00	R\$ 258.880,00	07/2026	01/27

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Pr o d u t o 4	Plano de trabalho	1	Elaboração do plano de trabalho da META 2	Uni da de		R\$ 82.96 0,00	R\$ 82.9 60,0 0	07/2 6	08/26
Pr o d u t o 5	Relatório parcial	2	Produção de relatório contendo o desenho parcial do Painel de Indicadores SUSP/Plano Nacional	Uni da de	1	R\$ 82.96 0,00	R\$ 82.9 60,0 0	08/2 6	09/26
Pr o d u t o 6	Relatório final contendo Manual de indicadores do SUSP/Plano Nacional	3	Produção de relatório final com o Manual de Indicadores SUSP/Plano Nacional	Uni da de	1	R\$ 92.96 0,00	R\$ 92.9 60,0 0	11/2 6	01/27
M E T A 3	Reformular Conselho Gestor do Sinesp e propor normativa de funcionamento	1	Montagem de equipe, levantamento de dados	Uni da de		R\$ 258.8 80,00	R\$ 258. 880, 00	07/2 026	01/27
Pr o d u t o 7	Plano de trabalho	1	Elaboração do plano de trabalho da META 3	Uni da de	1	R\$ 82.96 0,00	R\$ 82.9 60,0 0	07/2 6	08/26
Pr o d u t o 8	Elaboração de proposta parcial de reestruturação do Conselho Gestor do Sinesp com representação institucional (Estados, DF, PF, PRF, IBGE, Mulheres e participação da sociedade civil), com apresentação de minuta de decreto	2	Produção de relatório parcial contendo proposta de reestruturação do Conselho Gestor do Sinesp e minuta de decreto	Uni da de	1	R\$ 82.96 0,00	R\$ 82.9 60,0 0	08/2 6	09/26
Pr o d u t	Elaboração de regulamento interno para funcionamento	3	Produção de relatório final contendo regulamento	Uni da de	1	R\$ 92.96 0,00	R\$ 92.9 60,0 0	10/2 6	01/27

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

o 9	do Conselho Gestor do Sinesp		interno para funcionamento do Conselho Gestor do Sinesp						
M ET A 4	Elaborar a modelagem da SENASP como ICT (Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação)	1	Montagem de equipe, levantamento de dados	Unidade	1	R\$ 258.880,00	R\$ 258.880,00	07/2026	01/27
Pr o d u t o 10	Plano de trabalho	1	Elaboração de Plano de trabalho Meta 4	Unidade	1	R\$ 82.960,00	R\$ 82.960,00	07/26	08/26
Pr o d u t o 11	Relatório Parcial	2	Produção de Relatório Parcial com proposição para SENASP de modelo de ICT	Unidade	1	R\$ 82.960,00	R\$ 82.960,00	08/26	09/26
Pr o d u t o 12	Relatório Final	3	Elaboração de relatório final como modelo institucional de ICT para Senasp	Unidade	1	R\$ 92.960,00	R\$ 92.960,00	10/26	01/27
M ET A 5	Produzir levantamento das principais iniciativas do uso de tecnologias em Segurança Pública em âmbito nacional e internacional	1	Montagem de equipe, levantamento de dados	Unidade	1	R\$ 258.880,00	R\$ 258.880,00	07/2026	01/27
Pr o d u t o 13	Plano de Trabalho	1	Elaboração de Plano de Trabalho Meta 5	Unidade	1	R\$ 64.720,00	R\$ 64.720,00	07/26	08/26
Pr o d u t	Proposta normativa do uso de IA na Segurança Pública	2	Elaboração de proposta normativa do uso de IA na	Unidade	1	R\$ 64.720,00	R\$ 64.720,00	08/26	09/26

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

o 14			Segurança Pública						
Pr o d u t o 15	Relatório parcial	2	Produção de relatório parcial contendo levantamento das principais iniciativas do uso de tecnologias em Segurança Pública nacionais e internacionais	Unidade	1	R\$ 64.720,00	R\$ 64.720,00	08/26	09/26
Pr o d u t o 16	Relatório Final	3	Relatório final com o estado da arte das principais iniciativas do uso de tecnologias em Segurança Pública em âmbito nacional e internacional	Unidade	1	R\$ 64.720,00	R\$ 64.720,00	10/26	01/27
M E T A 6	Seminário Governança e Integração de Dados em Segurança Pública para divulgação dos produtos e resultados	1	Montagem de equipe, levantamento de locações, nomes de palestrantes, debatedores e comentaristas	Unidade	1	R\$205.600,00	R\$205.600,00	07/2026	01/27
Pr o d u t o 17	Plano de trabalho com desenho do seminário	1	Elaboração de plano de trabalho com o desenho metodológico do seminário a ser realizado em 02 dias			R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00	07/26	09/26
Pr o d u t o 18	Realização do Seminário Governança e Integração de Dados em Segurança Pública para divulgação de	2	Produção e realização do Seminário com apresentação de painéis com os	Unidade	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	10/26	01/27

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
	produtos e resultados		produtos finais das Metas						
Produto 19	Relatório final do Seminário	3	Relatório final no formato contendo a transcrição das palestras e os registros dos debates para publicação com ISBN	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	12/26	01/27

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Mês/ano	Valor
Única - Jul/2026	R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

10. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3.3.9.0.39 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)
3.3.9.0.39 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
3.3.9.0.37 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (Custos indiretos de que trata a Resolução CAD n. 045/2024)	Sim	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		R\$ 1.500.000.00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

11. PROPOSIÇÃO
Local e data

12. APROVAÇÃO

CAMILA KÜHL PINTARELLI
Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 15/07/2026, às 09:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühl Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 15/07/2026, às 15:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36233029** e o código CRC **591B887C**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.